



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 94, DE 24 DE MAIO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1967, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar NILDA DE ALMEIDA GARCIA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "B", matr. LT0176, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Finanças, da Diretoria Geral, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 215, de 29 de outubro de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro do 1981.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em Exercício